



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.920, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.340, de 1º de dezembro de 2011, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. O art. 1º da Lei Municipal nº 4.340, de 1º de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada possui natureza indenizatória, sendo devida exclusivamente em razão do efetivo exercício da Atividade Municipal Delegada, não se incorporando aos vencimentos ou à remuneração do policial militar para qualquer efeito, nem servindo de base de cálculo para quaisquer vantagens pecuniárias, observada a legislação aplicável e a jurisprudência quanto à incidência de encargos, contribuições e tributos.”

Art. 2º Os incisos I e II do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.340, de 1º de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) UFESP por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II – 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) UFESP por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.”

Art. 3º Fica revogado o inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.340, de 1º de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.872, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
10º	LARISSA GALL DE CARVALHO	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.872, DE 17 DE JUNHO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.872, de 17 de junho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.872, DE 17 DE JUNHO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.873, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa **VINICIUS GONÇALVES DIAS ARAÚJO**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Esportes.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 08 de junho de 2026, **VINICIUS GONÇALVES DIAS ARAÚJO**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Esportes, no período de 08 a 17 de junho de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.874, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
71º	ELEN BEATRIS CANDIDO ANTUNES	PEB I - INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.874, DE 18 DE JUNHO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.874, de 18 de junho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.874, DE 18 DE JUNHO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

DECRETO



DECRETO Nº 10.702, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre destinação de Área Pública para fins de recuperação/compensação ambiental e dá outras providências.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica destinada para fins de recuperação/compensação ambiental parte da área pública que compõe a totalidade da matrícula nº56.742, conforme memorial descritivo abaixo, encerrando uma área de 29.932,27 m².

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo 1º, estão descritas conforme segue:

Descrição da área total da Matrícula 56.742

Inicia-se essa descrição no ponto denominado 'P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 483.933,125 m e N= 7.482.186,308 m; Deste ponto segue confrontando com a faixa de domínio da rede ferroviária, MRS- Logística, pelos seguintes azimutes e distâncias: 50°12'57" e 47,79 m até o ponto 'P2' (E=483.969,853 m e N=7.482.216,891 m); 50°12'09" e 47,79 m até o ponto 'P3' (E=484.006,569 m e N=7.482.247,479 m); 49°56'08" e 24,76 m até o ponto 'P4' (E=484.025,515 m e N=7.482.263,414 m); 49°47'48" e 45,06 m até o ponto 'P5' (E=484.059,930 m e N=7.482.292,500 m); 49°03'09" e 20,39 m até o ponto 'P6' (E=484.075,329 m e N=7.482.305,862 m); Deste ponto passa a confrontar com a propriedade de Maria Helena Silberschmidt de Aquino Almeida, Fabiola de Aquino Almeida, Renato de Aquino Almeida, Rodrigo de Aquino Almeida e Rafael de Aquino Almeida, imóvel objeto da matrícula 52.057, seguindo pelo eixo do curso d'água, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°21'22" e 53,71 m até o ponto 'P7' (E=484.101,895 m e N=7.482.259,180 m); 180°34'24" e 13,60 m até o ponto 'P8' (E=484.101,759 m e N=7.482.245,578 m); 177°39'10" e 16,88 m até o ponto 'P9' (E=484.102,451 m e N=7.482.228,709 m); 193°50'20" e 9,12 m até o ponto 'P10' (E=484.100,270 m e N=7.482.219,856 m); 121°27'28" e 10,27 m até o ponto 'P11' (E=484.109,029 m e N=7.482.214,498 m); 200°31'05" e 8,01 m até o ponto 'P12' (E=484.106,221 m e N=7.482.206,993 m); 168°05'03" e 4,11 m até o ponto 'P13' (E=484.107,069 m e N=7.482.202,971 m); 193°06'07" e 18,46 m até o ponto 'P14' (E=484.102,885 m e N=7.482.184,992 m); 169°45'44" e 28,72 m até o ponto 'P15' (E=484.107,989 m e N=7.482.156,729 m); 137°04'01" e 2,17 m até o ponto 'P16' (E=484.109,468 m e N=7.482.155,140 m); 110°59'56" e 27,48 m até o ponto 'P17' (E=484.135,126 m e N=7.482.145,291 m); 171°40'17" e 13,53 m até o ponto 'P18' (E=484.137,086 m e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

DECRETO



DECRETO Nº 10.702, DE 17 DE JUNHO DE 2026

-2-

N=7.482.131,901 m); **159°12'29"** e **6,74 m** até o ponto '**P19**' (E=484.139,480 m e N=7.482.125,597 m); **166°09'19"** e a distância de **14,26 m** até o ponto '**P20**' (E=484.142,892 m e N=7.482.111,750 m); **129°07'39"** e **18,45 m** até o ponto '**P21**' (E=484.157,206 m e N=7.482.100,106 m); **145°45'49"** e **13,68 m** até o ponto '**P22**' (E=484.164,902 m e N=7.482.088,798 m); **131°00'21"** e **50,88 m** até o ponto '**P23**' (E=484.203,295 m e N=7.482.055,416 m); **140°58'28"** e **62,47 m** até o ponto '**P24**' (E=484.242,632 m e N=7.482.006,884 m); **143°15'19"** e **19,99 m** até o ponto '**P25**' (E=484.254,592 m e N=7.481.990,865 m); aí abandona o curso d'água e segue com o azimute de **229°27'19"** e a distância de **21,93 m** até o ponto '**P26**' (E=484.237,925 m e N=7.481.976,608 m); Deste ponto passa a confrontar com a **propriedade de Tatiana Fitzner Carneiro Jardim, imóvel objeto da matrícula 14.752**, com o azimute de **228°56'21"** e a distância de **98,80 m** até o ponto '**P27**' (E=484.163,425 m e N=7.481.911,707 m); Deste ponto passa a confrontar com o **Polo Industrial II, de propriedade de Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá**, com o azimute de **320°01'15"** e a distância de **279,82 m** até o ponto '**P1**' (E=483.933,125 m e N=7.482.186,308 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **47.990,07 m²** (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa metros quadrados e sete decímetros quadrados).

Descrições das áreas da matrícula 56.742, destinadas a recuperação/compensação ambiental

I - **Área 1** - Inicia-se no ponto denominado '**P1**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **483.933,125 m** e N= **7.482.186,308 m**; Deste ponto segue confrontando com a **faixa de domínio da rede ferroviária, MRS- Logística**, com os seguintes azimutes e distâncias: **50°12'57"** e **47,75 m** até o ponto '**P2**' (E=483.969,818 m e N=7.482.216,863 m); **50°12'09"** e **47,83 m** até o ponto '**P3**' (E=484.006,566 m e N=7.482.247,477 m); **49°56'08"** e **24,75 m** até o ponto '**P4**' (E=484.025,507 m e N=7.482.263,407 m); **49°47'48"** e **27,68 m** até o ponto '**D6**' (E=484.046,646 m e N=7.482.281,272 m); Deste ponto passa a confrontar com a **Área 02**, com os seguintes azimutes e distâncias: **142°07'19"** e **7,78 m** até o ponto '**D5**' (E=484.051,423 m e N=7.482.275,131 m); **179°06'29"** e **176,13 m** até o ponto '**D4**' (E=484.054,165 m e N=7.482.099,021 m); **178°41'41"** e **33,38 m** até o ponto '**D3**' (E=484.054,925 m e N=7.482.065,649 m); **142°51'43"** e **187,78 m** até o ponto '**D2**' (E=484.168,297 m e N=7.481.915,951 m); Deste ponto passa a confrontar com a **propriedade de Tatiana Fitzner Carneiro Jardim, imóvel objeto da matrícula 14.752**, com o azimute de **228°56'21"** e a distância de **6,46 m** até o ponto '**P27**' (E=484.163,425 m e N=7.481.911,707 m); Deste ponto passa a confrontar com o **Polo Industrial II, de propriedade de Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá**, com o azimute de **320°00'52"** e a distância de **358,39 m** até o ponto '**P1**' (E=483.933,125 m e N=7.482.186,308 m); início dessa descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **16.518,76 m²**.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

DECRETO



DECRETO Nº 10.702, DE 17 DE JUNHO DE 2026

-3-

II - **Área 2** - Inicia-se no ponto denominado '**D7**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E= 484.049,703 m e N= 7.482.283,857 m** ; Deste ponto segue confrontando com a **faixa de domínio da rede ferroviária, MRS- Logística**, com o azimute de **49°47'48"** e a distância de **2,07 m** até o ponto '**D18**' (E=484.051,286 m e N=7.482.285,195 m); Deste ponto passa a confrontar com a **Matrícula 56.742** com os seguintes azimutes e distâncias: **131°36'43"** e **16,86 m** até o ponto '**D19**' (E=484.063,889 m e N=7.482.274,001 m); **156°09'46"** e **19,73 m** até o ponto '**D20**' (E=484.071,862 m e N=7.482.255,956 m); **180°34'24"** e **10,84 m** até o ponto '**D21**' (E=484.071,753 m e N=7.482.245,114 m); **177°39'10"** e **13,38 m** até o ponto '**D22**' (E=484.072,301 m e N=7.482.231,743 m); **193°50'20"** e **26,80 m** até o ponto '**D23**' (E=484.065,891 m e N=7.482.205,720 m); **121°27'28"** e **11,30 m** até o ponto '**D24**' (E=484.075,534 m e N=7.482.199,821 m); **193°06'07"** e **14,44 m** até o ponto '**D25**' (E=484.072,261 m e N=7.482.185,758 m); **169°45'44"** e **43,72 m** até o ponto '**D26**' (E=484.080,031 m e N=7.482.142,738 m); **137°04'01"** e **17,92 m** até o ponto '**D27**' (E=484.092,234 m e N=7.482.129,621 m); **110°59'56"** e **17,09 m** até o ponto '**D28**' (E=484.108,187 m e N=7.482.123,497 m); **159°12'29"** e **7,32 m** até o ponto '**D29**' (E=484.110,787 m e N=7.482.116,650 m); **166°09'19"** e **22,49 m** até o ponto '**D30**' (E=484.116,168 m e N=7.482.094,817 m); **129°07'39"** e **24,11 m** até o ponto '**D31**' (E=484.134,872 m e N=7.482.079,602 m); **145°45'49"** e **13,18 m** até o ponto '**D32**' (E=484.142,286 m e N=7.482.068,708 m); **131°00'21"** e **7,21 m** até o ponto '**D33**' (E=484.147,723 m e N=7.482.063,980 m); **216°40'39"** e **2,35 m** até o ponto '**D34**' (E=484.146,322 m e N=7.482.062,098 m); **149°07'17"** e **27,86 m** até o ponto '**D35**' (E=484.160,618 m e N=7.482.038,191 m); **203°23'31"** e **17,32 m** até o ponto '**D36**' (E=484.153,742 m e N=7.482.022,297 m); **148°14'26"** e **24,99 m** até o ponto '**D37**' (E=484.166,897 m e N=7.482.001,047 m); **188°22'23"** e **9,52 m** até o ponto '**D38**' (E=484.165,511 m e N=7.481.991,628 m); **188°22'23"** e **10,17 m** até o ponto '**D39**' (E=484.164,030 m e N=7.481.981,568 m); **145°48'50"** e **21,61 m** até o ponto '**D40**' (E=484.176,173 m e N=7.481.963,691 m); **211°13'06"** e **13,02 m** até o ponto '**D41**' (E=484.169,427 m e N=7.481.952,560 m); **203°22'09"** e **14,88 m** até o ponto '**D42**' (E=484.163,524 m e N=7.481.938,899 m); **230°02'33"** e **4,07 m** até o ponto '**D43**' (E=484.160,404 m e N=7.481.936,285 m); **206°41'18"** e **2,25 m** até o ponto '**D17**' (E=484.159,395 m e N=7.481.934,279 m); Deste ponto passa a confrontar com a **Área 02**, com os seguintes azimutes e distâncias: **322°52'40"** e **90,31 m** até o ponto '**D16**' (E=484.104,891 m e N=7.482.006,288 m); **322°51'04"** e **76,74 m** até o ponto '**D15**' (E=484.058,548 m e N=7.482.067,456 m); **359°18'20"** e **11,62 m** até o ponto '**D14**' (E=484.058,407 m e N=7.482.079,071 m); **359°01'52"** e **80,00 m** até o ponto '**D13**' (E=484.057,054 m e N=7.482.159,064 m); **359°08'43"** e **47,62 m** até o ponto '**D12**' (E=484.056,344 m e N=7.482.206,682 m); **359°01'52"** e **55,50 m** até o ponto '**D11**' (E=484.055,406 m e N=7.482.262,170 m); **0°04'42"** e **13,64 m** até o ponto '**D10**' (E=484.055,424 m e N=7.482.275,813 m); **350°35'21"** e **0,66 m** até o ponto '**D9**' (E=484.055,316 m e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

DECRETO



DECRETO Nº 10.702, DE 17 DE JUNHO DE 2026

-4-

N=7.482.276,464 m); **331°36'40"** e **0,66 m** até o ponto 'D8' (E=484.055,003 m e N=7.482.277,044 m); **322°07'19"** e **8,63 m** até o ponto 'D7' (E=484.049,703 m e N=7.482.283,857 m); início dessa descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **13.413,51 m²**.

Art. 3º As despesas decorrentes das disposições deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Serviços de Guaratinguetá – SAEG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.871, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
11º	ANA LIVIA DA CRUZ MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.871, DE 17 DE JUNHO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.871, de 17 de junho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.871, DE 17 DE JUNHO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.875, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
3º	JOÃO GUILHERME FELIPPE	COVEIRO
4º	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	COVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.875, DE 18 DE JUNHO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.875, de 18 de junho de 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.875, DE 18 DE JUNHO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.876, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa **LUIZ PAULO FONSECA CAVALCA JUNIOR**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 28 de julho de 2026, **LUIZ PAULO FONSECA CAVALCA JUNIOR**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.877, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa **DALMO PRADO CARVALHO ROSAS**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Cultura.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de julho de 2026, **DALMO PRADO CARVALHO ROSAS**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Cultura, no período de 1º a 15 de julho de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAÍRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.878, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Constitui a Comissão de Avaliação, Classificação e Monitoramento para Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação, Classificação e Monitoramento para Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ADRIANA VAZ PINHEIRO

Membro: TALITA GONÇALVES MOREIRA

Membro: CARLA ALEXANDRINO DE SOUZA

1ª Suplente: PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES

2ª Suplente: ADRIANA APARECIDA DE MELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 3.585, de
19 de junho de 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ANTONIO CARLOS DE
OLIVEIRA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

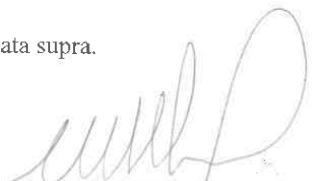
CONCEDE,

ao Servidor Antonio Carlos de Oliveira, Agente Operacional, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia oito ao dia treze de julho a 01 de agosto de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 3.586, de
19 de junho de 2026.**

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública **ADRIANA APARECIDA
DE OLIVEIRA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

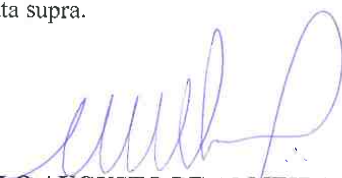
CONCEDE,

a Servidora Adriana Aparecida de Oliveira,
Assessora Parlamentar, em conformidade com o
Art. 12º da Resolução nº 723, de 14 de abril de
2025, dezoito dias de férias anuais regulamentares
a que tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.--.
As férias serão gozadas do dia treze ao dia trinta
de julho de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês
junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 3.587, de
19 de junho de 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público EDSON MACEDO
GOUVÊA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Edson Macedo Gouvêa, Chefe de
Gabinete da Presidência, em conformidade com o
Art. 12º da Resolução nº 723, de 14 de abril de
2025, quinze dias de férias anuais regulamentares
a que tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2025 a 2026, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-.
As férias serão gozadas do dia quinze ao dia vinte
e nove de julho de 2026.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês
junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 3.588, de
19 de junho de 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público FABIANO DO CARMO
MATHIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Fabiano do Carmo Mathias, Chefe da
Divisão de Compras, em conformidade com o Art.
129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art.
7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco
dias de férias anuais regulamentares a que tem
direito, correspondentes ao período de aquisição
de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve
efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia treze ao dia
dezesete de julho de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezenove dias do mês
junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaringueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaringueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 3.589, de
19 de junho de 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público JOSÉ HENRIQUE ZAGO
DE CASTRO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

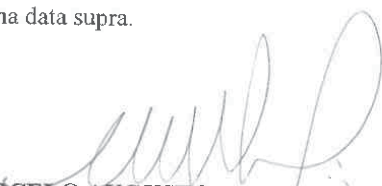
CONCEDE,

ao Servidor José Henrique Zago de Castro, Agente
Administrativo, em conformidade com o Art. 129
da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º,
inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de
férias anuais regulamentares a que tem direito,
correspondentes ao período de aquisição de 2025
a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente,
a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia treze de julho ao dia
um de agosto de 2026.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês
junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 3.590, de
19 de junho de 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública RITA DE CÁSSIA
PENHA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

a Servidora Rita de Cássia Penha, Agente Operacional, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2025 a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia vinte e sete ao dia trinta e um de julho de 2026.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês
junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camareguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camareguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 26/2026 – SME

Dispõe sobre a designação de Coordenadora Pedagógico(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Bruno Modesto dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que trata da organização do Magistério Público Municipal e da designação dos cargos de direção escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS matrícula nº 20.749, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico para o exercício da função na Unidade Escolar JOSE AUGUSTO ANTUNES DO AMARAL PROF EMEIEF, em substituição ao exercício anteriormente desempenhado na Unidade CRECHE MUNICIPAL PROF MILTES PEREIRA DE FARIA "ROCINHA", ambas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Ficam mantidas as atribuições, responsabilidades e vantagens previstas na legislação municipal pertinente, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º A presente designação terá efeito a partir de 08/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Oficina Pedagógica
Telefone: (12) 3128-7777
pacto@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 27/2026 – SME

Dispõe sobre a designação de Coordenadora Pedagógico(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Bruno Modesto dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que trata da organização do Magistério Público Municipal e da designação dos cargos de direção escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA DA SILVA MOTA ROSA matrícula nº 20.738, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico para o exercício da função na Unidade Escolar CRECHEMUNICIPAL PROF MILTES PEREIRA DE FARIA "ROCINHA", em substituição ao exercício anteriormente desempenhado na Unidade Escolar LUZIA CASTRO MITTIDIERI PROFA EMEF, ambas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Ficam mantidas as atribuições, responsabilidades e vantagens previstas na legislação municipal pertinente, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º A presente designação terá efeito a partir de 08/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aloísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ, nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Oficina Pedagógica
Telefone: (12) 3128-7777
pacto@guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 28/2026 – SME

Dispõe sobre a designação de Coordenadora Pedagógico(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Bruno Modesto dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que trata da organização do Magistério Público Municipal e da designação dos cargos de direção escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA DOS SANTOS RAMOS matrícula nº 20.739, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico para o exercício da função na Unidade Escolar CRECHE MUNICIPAL WANDA DE MELLO SILVA, em substituição ao exercício anteriormente desempenhado na Unidade Escolar FRANCISCA DE ALMEIDA CALOI PROFA EMEIEF, ambas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Ficam mantidas as atribuições, responsabilidades e vantagens previstas na legislação municipal pertinente, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º A presente designação terá efeito a partir de 29/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Oficina Pedagógica
Telefone: (12) 3128-7777
pacto@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa Eletrônica nº 148/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de cama box solteiro (base mais colchão com certificado do INMETRO, colchão com densidade mínima D28), incluindo transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP, para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI). Edital: <https://guaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/home> . Envio de proposta e documentação: dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br . Data: Até 25/06/2026.

Processo: Extrato de Contrato – Dispensa Eletrônica nº 108/2026. Objeto: Aquisição de compactador de percussão (tipo sapo) e placa vibratória visando uso em manutenção de vias públicas. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **FERNANDO ANTONIO AGUIAR TORRE**. Valor: R\$ 4.325,00. Prazo: 12 meses. Data: 19/06/2026.

Processo: Extrato de Contrato – Dispensa Eletrônica nº 108/2026. Objeto: Aquisição de compactador de percussão (tipo sapo) e placa vibratória visando uso em manutenção de vias públicas. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Valor: R\$ 7.590,00. Prazo: 12 meses. Data: 18/06/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026**

b)- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de tablado/palco, para eventos da Secretaria Municipal de Esportes.

Empresa(s) vencedor(as):

- **F.L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 5.189,00.-.....

Guaratinguetá, 18 de junho de 2026.

Glaucio Antônio Filipo Fernandes
Secretário Municipal de Esportes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO
De acordo com a análise realizada pela Comissão de Credenciamento no período de 12 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026, segue a relação dos inscritos habilitados e inabilitados das inscrições. LISTA ATUALIZADA.

HABILITADOS			
DANÇA – Individual			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Sandro Luiz de Souza	Sandro d'f Souza	HABILITADO
2	Celi Regina Nunes de Castro	Celi Nunes	HABILITADO
DANÇA – 02 a 04 integrantes			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Sandro Luiz de Souza	Sandro d'f Souza	HABILITADO
2	Celi Regina Nunes de Castro	Celi Nunes	HABILITADO
3	Rosangela de Oliveira Santos Canuto Teixeira	Rosangela Canuto	HABILITADO
DANÇA – 05 a 06 integrantes			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Rogério Pereira de Moura	Stilo Livre	HABILITADO
2	Ana Flávia da Silva Carvalho	Centro Artístico	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

DANÇA – mais de 07 integrantes

	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Rogério Pereira de Moura	Stilo Livre	HABILITADO
2	Nicole Ikawa de Almeida	Nicole Ikawa	HABILITADO
3	Ana Flavia da Silva Carvalho	Centro Artístico	HABILITADO

ARTES VISUAIS

EXPOSIÇÃO DE ARTES

	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Marden Cardoso Sousa	NegroSoosa	HABILITADO
2	Priscila Cabett Santos	Priscila Cabett	HABILITADO
3	Teresa Cristina Ogawa Mendes	Teresa-Gilberto	HABILITADO
3	Thales Vargas Gayean	Thales Gayean	HABILITADO
4	João Pedro da Costa	Pedro Japa	HABILITADO
5	Luiz Antonio Soares dos Santos	Luiz Antonio Soares	HABILITADO
6	Cely R. Rangel de Avila	Cely Avila	HABILITADO
7	Patricia dos Santos Rangel	Patricia Sá Rangel	HABILITADO
8	Hiago Correa de Aquino Rosas	Hiago Rosas	HABILITADO
9	Jailson Miguel Soares Fernandes	MXITV	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

PESQUISA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO		
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Thales Vargas Gayean	Thales Gayean	HABILITADO
2 Luiz Antonio Soares dos Santos	Luiz Antonio Soares	HABILITADO
3 Polyana Zappa	Polyana Zappa	HABILITADO

CRIAÇÃO DE CENOGRAFIA EM ESPAÇOS TEMÁTICOS

NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Luiz Antonio Soares dos Santos	Luiz Antonio Soares	HABILITADO
2 Polyana Zappa	Polyana Zappa	HABILITADO
3 Tiago Antunes Domingos	Tiago Domingos	HABILITADO

RESTAURAÇÃO DE OBRAS

NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Thales Vargas Gayean	Thales Gayean	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

ARTES CÊNICAS

ESQUETES - Individual		
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Fabiana Fonseca de Carlis	Grupo Ziriguidum	HABILITADO
2 Marcelo Correa da Silva	Marcelo Correa	HABILITADO
3 Marisa Sasso Papa	Marisa Papa	HABILITADO
4 Celi Regina Nunes de Castro	Celi Nunes	HABILITADO
5 Maria Aparecida Silva Correa	Parê Correa	HABILITADO
6 Maria Cecilia de Tolosa P da Silva	Cecilia Tolosa	HABILITADO

ESQUETES - 02 a 04 integrantes

NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Guilherme de Paula Santos	Cia Ziriguidum	HABILITADO
2 Luis Felipe Mejia Nazareth	Grupo Lipe de Teatro	HABILITADO
3 Rosangela de Oliveira Santos Canuto Teixeira	Rosangela Canuto	HABILITADO
4 Maria Aparecida Silva Correa	Parê Correa	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

ESQUETES – 05 a 06 integrantes			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Maria Laura Pereira Plentz da Silva	Cia Soneca	HABILITADO
2	Geovana Mara da Silva	Geovana Mara	HABILITADO
3	Marcelo Correa da Silva	Marcelo Correa	HABILITADO
4	Guilherme de Paula Santos	Cia Ziriguidum	HABILITADO
5	Marisa Sasso Papa	Marisa Papa	HABILITADO
6	Ana Flavia da Silva Carvalho	Centro Artístico	HABILITADO
ESQUETES – mais de 07 integrantes			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Maria Laura Pereira Plentz da Silva	Cia Soneca	HABILITADO
CIRCO – 02 a 04 integrantes			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Guilherme de Paula Santos	Cia Ziriguidum	HABILITADO
2	Luis Felipe Mejia Nazareth	Grupo Lipe de Teatro	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

GRUPOS FOLCLÓRICOS/CAPOEIRA/MOÇAMBIQUE/MACULELÊ/DANÇA CIRCULAR/JONGO/QUADRILHA/CONGADA/FOLIA DE REIS/ENTRE OUTROS....

NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	INTEGRANTES	SITUAÇÃO
Rodrigo Augusto Vilela	Violeiros Simsinhô	06 a 10	HABILITADO

MEDIADOR CULTURAL - INDIVIDUAL

	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Priscila Cabett Santos	Priscila Cabett	HABILITADO
2	Nicole Ikawa de Almeida	Nicole Ikawa	HABILITADO
3	João Pedro da Costa	Pedro Japa	HABILITADO
4	Neusa Maria Reis Cipolli	Neusa Cipolli	HABILITADO
5	Marisa Sasso Papa	Marisa Papa	HABILITADO
4	Polyana Zappa	Polyana Zappa	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



LITERATURA		
PALESTRANTE		

	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Teresa Cristina Ogawa Mendes	Teresa - Gilberto	HABILITADO
2	Geovana Mara da Silva Rosa	Geovana Mara	HABILITADO
3	Lindalva Galvão	Linda	HABILITADO

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 02 a 04 integrantes			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Fabiana Fonseca de Carlis	Grupo Ziriguindum	HABILITADO
2	Maria Laura Pereira Plentz da Silva	Cia Soneca	HABILITADO
3	Marcelo Correa da Silva	Marcelo Correa	HABILITADO
3	Luis Felipe Mejia Nazareth	Grupo Lipe de Teatro	HABILITADO

MULTILINGUAGENS			
LOCUÇÃO - Individual			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Neusa Maria Reis Cipolli	Neusa Cipolli	HABILITADO
2	Adriano Francisco Zappa	Adriano Zappa	HABILITADO
3	Milena Barros Santos Gilles	Milena Gilles	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

PERFORMANCE ARTÍSTICA - Individual		
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Irene Viana de Oliveira	Beatriz Ribeiro	HABILITADO

PERFORMANCE ARTÍSTICA – 02 a 04 integrantes		
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Celi Regina Nunes de Castro	Celi Nunes	HABILITADO

PERFORMANCE ARTÍSTICA – 07 ou mais integrantes		
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Anna Beatriz Klinkerfuss	Coral bem te canto	HABILITADO

MÚSICA		
APRESENTAÇÃO MUSICAL - INDIVIDUAL		
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1 Wellington Barros de Castro	Wellington Barros	HABILITADO
2 Alexandre Luís Sampaio de Freitas	Sevenup Jazz	HABILITADO
3 Luiz Fernando da Costa Ribeiro	Enidê MC	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

4	Graziela Apda F. Vilela Queiroz	Grazi Vilela	HABILITADO
5	Antonio Luiz Reis Cipolli	Fon Cipolli	HABILITADO
6	Luis Filipe Moura de Toledo	Luis Filipe	HABILITADO
7	José Celso da Silva	Canto do Samba e o Trio	HABILITADO
8	Tatiana Alves dos Santos	Thaty Alves	HABILITADO
9	Rafael Zacchi Rodrigues da Silva	Caverna	HABILITADO
10	Naiah Dias Reis	Naiah	HABILITADO
11	Hiago Correa de Aquino Rosas	Hiago Rosas	HABILITADO
12	José Galvão	José Galvão	HABILITADO
13	Irene Viana de Oliveira	Beatriz Ribeiro	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

APRESENTAÇÃO MUSICAL – 02 a 03 integrantes			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Wellington Barros de Castro	Wellington Barros	HABILITADO
2	Marissa Aparecida Rodrigues Calvalca	Baloo/Vulgo Baloo	HABILITADO
3	Sueldo Fernandes	Sueldo Fernandes	HABILITADO
4	Alexandre Luís Sampaio de Freitas	Sevenup Jazz	HABILITADO
5	Graziela Apda. F. Vilela Queiroz	Grazi Vilela	HABILITADO
6	Antonio Luiz Reis Cipolli	Fon Cipolli	HABILITADO
7	José Celso da Silva	Canto do Samba e o Trio	HABILITADO
8	Rodrigo Augusto da Silva	Viroleiros Simsinhô	HABILITADO
9	Wilson Fernandes Campos	Grupo Sertão José	HABILITADO
10	Alessandro Junior Silva	Urbanos Caipira	HABILITADO
11	Toniel Pádua de Moraes Silva	Toniel e Josiel	HABILITADO
12	Irene Viana de Oliveira	Beatriz Ribeiro	HABILITADO
13	Gabriel Nogueira Guedes	Dua Aduar	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO			
APRESENTAÇÃO MUSICAL – 04 ou mais integrantes			
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Wellington Barros de Castro	Wellington Barros	HABILITADO
2	Dayane Ferreira de Lima	Damas de Ouro	HABILITADO
3	Izabely Victoria Lameira Pimentel	Iza Victória	HABILITADO
4	Alexandre Luís Sampaio de Freitas	Sevenup Jazz	HABILITADO
5	Graziela Apda. F. Vilela Queiroz	Grazi Vilela	HABILITADO
6	Luiz Fernando da Costa Ribeiro	Enidê MC	HABILITADO
7	Anna Beatriz Klinkerfuss	Coral Bem te Canto	HABILITADO
8	Antonio Luiz Reis Cipolli	Fon Cipolli	HABILITADO
9	José Celso da Silva	Canto do Samba e o Trio	HABILITADO
10	Rodrigo Augusto da Silva	Violeiros Sinsinhô	HABILITADO
11	Eduardo de Oliveira Motta	Banda Nitrous	HABILITADO
12	Marcos Antonio Oliveira da Silva Junior	ZeroDoze Rocket	HABILITADO
13	Naiah Dias Reis	Forró das Encantadas	HABILITADO
14	Edson Celso Gouveia Romeiro	Grupo Requite	HABILITADO
15	Wilson Fernandes Campos	Grupo Sertão José	HABILITADO
16	Irene Viana de Oliveira	Beatriz Ribeiro	HABILITADO
17	Carlos Roberto Alves Claro	Garças no CEU	HABILITADO
18	Ramon Peres Manzanete	Ramon Peres	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

APRESENTAÇÃO MUSICAL – Banda 08 ou mais integrantes			
1	Lauro Vitor Gomes	Banda Furiosa	HABILITADO

APRESENTAÇÃO MUSICAL – CARNAVALESCA - Banda 08 ou mais integrantes			
1	Lauro Vitor Gomes	Banda Furiosa	HABILITADO

DJ OU MC			
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO	
1	Luiz Fernando da Costa Ribeiro	Enidê MC	HABILITADO
2	Tatiana Alves dos Santos	Thaty Alves	HABILITADO
3	Adriano Francisco Zappa	Adriano Zappa	HABILITADO

JURADO			
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO	
1	Luis Filipe Moura de Toledo	Luis Filipe	HABILITADO
2	Nicole Ikawa de Almeida	Nicole Ikawa	HABILITADO
3	Geovana Mara da Silva Rosa	Geovana Mara	HABILITADO
4	Anna Beatriz Klinkerfuss	Anna Beatriz	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

5	Cesar Augusto Dias Ramalho	Cesar Dias	HABILITADO
6	Adriano Francisco Zappa	Adriano Zappa	HABILITADO
7	Marcelo Correa da Silva	Marcelo Correa	HABILITADO
8	Ramon Peres Manzanete	Ramon Manzanete	HABILITADO
9	Neusa Maria Reis Cipolli	Neusa Cipolli	HABILITADO
10	Tiago Antunes Domingos	Tiago Domingos	HABILITADO

CURADORIA

	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Marissa Aparecida Rodrigues Calvalca	Marissa	HABILITADO
2	Terezinha Barbosa Barreto	Tereza Barbosa	HABILITADO
3	Luis Filipe Moura de Toledo	Luis Filipe	HABILITADO
4	Priscila Cabett Santos	Priscilla Cabett	HABILITADO
5	João Pedro da Costa	Pedro Japa	HABILITADO
6	Rosangela de Oliveira Santos Canuto Teixeira	Rosangela Canuto	HABILITADO
7	Naiah Dias Reis	Naiah	HABILITADO
8	Tiago Antunes Domingos	Tiago Domingos	HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

INTERVENÇÃO URBANA		
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO
1	Marissa Aparecida Rodrigues Calvalca	Marissa
		SITUAÇÃO
		HABILITADO

GUIA DE TURISMO		
	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO
1	Luiz Otávio Benedito de Jesus Pontes	Horizen
		SITUAÇÃO
		HABILITADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

INABILITADOS - Após aplicado o item 4.5 do edital\			
ITEM	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1	Danyela Alves da Silva Ribeiro Lopes	Danyela Lopes	Desacordo com item 10.7, alíneas "b"
2	Haiu Santos Ando	Centro Artístico Haiu Ando	Desacordo com item 10.6, alínea "f,g,h,i,j,l".
3	Marlon Nickson Soares Silva	Marlon Nickson	Desacordo com os itens 10.5 alínea "c" e 10.7 alíneas "b".
4	Bianca do Carmo Galvão de Castro Santos	Bianca Galvão	Desacordo com item 10.7, alínea "b" e com relação ao item 4.4.
5	Edson Carvalho Reis	Edson Di Reis	Desacordo com o item 10.7 alínea "b".
6	Leandro Alves de Carvalho Feitoza	Leandro Feitoza	Desacordo com os itens 10.5 alínea "c" e 10.7 alínea "b, e".
7	Thaísa Guimarães Rangel França Mazella	Thaísa França	Desacordo com o item 10.7 alínea "b,e"
8	Pedro Paulo Guedes Gama dos Santos	Pedro Gama	Descordo com o item 10.7 alínea "b".
9	Felipe Vieira Santos Godoi	Felipe Del Mates	Desacordo com os itens 10.6 alínea "a" e com item 10.7 alínea "b"
10	Cássio Aparecido Borges Pessoa	Cia Cássio B. De Teatro	Desacordo com o item 10.6 alínea "i,j"
11	Maurício de Oliveira Cordeiro Júnior	Júnior Pérola & Banda	Desacordo com o item 10.7 alínea "b"
12	Pedro de Camargo Maia Oliveira Galvão	Pedro Galvão	Desacordo com o item 10.7 alínea "b,c"
13	Sonia Maria Vieira dos Santos	Sonia Santos	Descordo com os itens 10.6 alínea "a,b" e com o item 10.7 alínea "b"



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

INABILITADOS - Após aplicado o item 4.5 do edital			
ITEM	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
14	Marilei Cassemiro Pereira Santos	Cia de Teatro Popular “Rir é o melhor Remédio”	Desacordo com o itens 10.6 alínea “h,j” 10.7, alíneas “b”.
15	Mônica Regina Cardoso da Silva	Ateliê Cênico de Dança	Desacordo com item 10.6, alínea “f”.
16	Ederson Cleiton Roberto	Ederson Cleiton	Desacordo com item 10.6, alínea “f”.
17	Rafaela Aparecida Marcelino Queiroz	Rafaela Marcelino	Desacordo com item 10.6, alínea “f”.
18	Wander Lazaro Mota da Silva	Alice Nés	Desacordo com o item 10.6 alínea “a,b,e,f,h,i,j,l”.
19	Andrea Prudente Tenorio	Andrea Tenorio	Desacordo com o item 10.7 alínea “b”
20	Marco Vinicius da Silva	Mano Vine & DJ Pazz	Desacordo com os itens 10.6 alínea “f, i”
21	Felipe Augusto Palma	Felipe	Desacordo com os itens 10.5 alínea “b” e 10.7 alínea “d”.
22	José Leandro Ramos Leão	A voz de quem faz	Desacordo com o item 3.1.4.3 Anexo II CNAE
23	Davi Risi Silva	Davi Yosida	Desacordo com os itens 10.5, alíneas “a e b” e 10.7 alínea “e”.
24	Waldemar Vicente da Silva	Bailando para o Futuro	Desacordo com itens 10.5, alíneas “a,b,c” e 10.7 alíneas “b e e”



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 22 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

25	Luisa Teberga Campos	Auraviva	Desacordo com os itens 10.7 alíneas “b e e”
26	Jonas Marcelino Queiroz	Yonah	Desacordo com o item 10.7 alínea “b”
27	Alice Camila Lage	Camila Lage	Desacordo com o item 10.7 alínea “h”
28	Benedito Celso Bueno	Trio do Vale	Desacordo com o item 10.7 alínea “b”
29	Luis Eduardo Simões	Banda Panela	Desacordo com o item 10.7 alínea “a,b,d,e,f,g,h,i,j,l e m”

Em desacordo com o item 4.2 do edital			
30	Marcelo Antunes Bueno	Pepe Bueno & Os Estranhos	Desacordo com o item 4.2
31	Ananda Antunes dos Santos	Nana Maria	Desacordo com o item 4.2
32	Haiu Santos Ando	Haiu Ando Ballet	Desacordo com o item 4.2
33	Soynaara Maria Faria Araujo Pires de Moraes	Giba Reys e Banda Kapiou	Desacordo com o item 4.2
34	João Pedro da Costa	Pedro “Japa”	Desacordo com o item 4.2
35	Michele Christina Clark	Brazilian Shack	Desacordo com o item 4.2
36	Julio Cesar Quissak Junior	Jujuba Quissak	Desacordo com o item 4.2
37	Claudiana Silva Corrê	Clau Martins	Desacordo com o item 4.2
38	Mônica Regina Cardoso da Silva	Mônica Alvarenga	Desacordo com o item 4.2

Guaratinguetá, 19 de junho de 2026

Comissão de Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de diferentes linguagens e Turismo